

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO 02

Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2023 a 31/12/2023

II – VALOR TOTAL E CRONOGRAMA FINANCEIRO:

- 1 – Valor total para o período: **R\$ 9.300.000,00**
- 2 – Parcelas e cronograma: 12 (doze) parcelas de **R\$ 775.000,00**
- 3- Os valores serão transferidos a entidade até o **último dia útil de cada mês.**

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - Nome: SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA

2 - Endereço: Rua: Rua Domingos Robert, Nº: 1.090

Bairro: Centro CEP: 14.940-000 Cidade: IBITINGA - SP

Telefone: (16) 3352.7711

E-mail: hospital@santacasaibitinga.com.br

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	Microfilme 656	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	49270671/0001-61		
Portaria/MS/GM – CEBAS	03 de 07/01/2020	29/01/2023	
Utilidade Pública Municipal	Lei 754 de 20/05/64		
Utilidade Pública Estadual	Lei 9.373 de 07/06/65		
Utilidade Pública Federal	Proc. MJ-15.797/76		

4 – Representação Legal

4.1 - Período de Mandato: Indeterminado

4.2 – Composição

Nome completo	Cargo	E-mail	R.G.
Maurício Soares Biondo	Interventor Judicial	diretoria@santacasaibitinga.com.br	44.045.306-9

5 – Coordenação Técnica - Diretor Clínico

5.1 – Nome do coordenador: Dr. BRUNO CHINELATO DALL ACQUA

5.2 – Formação Profissional: Médico 189.166

6 - Histórico da instituição: Hospital Geral Filantrópico, “Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga”, fundado em 1928, é o único hospital na cidade com atendimento SUS, e encontra-se atualmente sob intervenção judicial desde 11/04/2003, em decorrência da Ação Civil Pública nº 413/2003 sendo exercido pelo Interventor Judicial à Diretoria Executiva da Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Missão: Excelência na prestação de serviço de saúde, com qualidade, com atendimento humanizado e compromisso social.

Valores: Conceitos Éticos, morais e culturais
- comprometimento profissional e social;

- princípios éticos nas ações;
- desenvolvimento profissional;
- valorização da vida e da saúde;
- qualidade e humanização no atendimento.

Visão: Ser um hospital de referências para toda a região.

IV – DETALHAMENTO DO PLANO

- **OBJETIVO GERAL**

Com os recursos para Custeio obtidos por este plano de trabalho será possível efetuarmos os atendimentos aos pacientes mais carentes, usuários do SUS, buscando alcançar a quantificação e qualificação nos atendimentos que atendam a população, com a máxima brevidade e resolutividade.

- **SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO**

Face as necessidades e as carências econômicas financeiras da população em geral, bem como do alto custo dos planos de saúde, a procura por assistência médico-hospitalar gratuita cresce e aumenta consideravelmente ano após ano, fazendo com que a Entidade Pública, Assistencial e Filantrópica dispense cada vez mais recursos para atender estas carências. Com os recursos aqui propostos, nossa Entidade terá condições para dar continuidade aos serviços médicos hospitalares de urgência e emergência disponibilizado à população de Ibitinga.

- **REPERCUÇÃO / IMPACTO DAS AÇÕES PREVISTAS, PARA BENEFÍCIO DA COMUNIDADE.**

A comunidade e a população em geral de Ibitinga serão os termômetros de resolutividade a que propomos. Com estes recursos daremos a continuidade adequada aos nossos trabalhos de servir mais e melhor a população mais carente, principalmente aos usuários do SUS.

- **DETALHAMENTO FINANCEIRO**

A) ORIGEM DOS RECURSOS

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

NATUREZA DA RECEITA	Verbas no mês	Verbas no período
Recursos próprios da Autarquia – Tesouro Municipal	605.000,00	7.260.000,00
Recursos Federais	170.000,00	2.040.000,00
TOTAL	775.000,00	9.300.000,00

B) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

CUSTEIO DA UPA 24 HORAS		
DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01. PESSOAL / SERVIÇOS		
01.01 - Remuneração de Pessoal celetista	R\$ 420.000,00	R\$ 5.040.000,00
01.02 - Remuneração de serviços médicos	R\$ 170.100,00	R\$ 2.041.200,00
01.03 - Remuneração de serviços médicos de disponibilidade em pediatria	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
01.04 - Coordenações médicas / Plantões médicos de 08 horas / remoções / escala	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00
02. MATERIAIS DE CONSUMO APOIO / DIVERSOS		
02.01 - Outros materiais de uso e consumo (Escritório, Higiene/Limpeza, Alimentícios)	R\$ 15.900,00	R\$ 190.800,00
03. UTILIDADE PÚBLICA		
03.01 - ÁGUA, luz, internet, alarme, sistema	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
04. MANUTENÇÃO PREDIAL		
04.01 - Manutenção predial	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
05. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
05.01 - Segurança do Trabalho, Manutenção do ar condicionado, Análise da água, dedetização, serviços contábeis	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
06 MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
06.01 - Materiais hospitalares, medicamentos e gases medicinais	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 775.000,00	R\$ 9.300.000,00

- Equipe para assistência à saúde em Urgência e Emergência todos os dias, por 24 horas diárias, contendo também equipe de apoio necessária para a execução deste objeto, inclusive pessoal administrativo e de gestão, podendo oscilar conforme demanda.
- As aplicações dos recursos seguirão as descrições do quadro e poderão ser redistribuídas em até 20% desde que não comprometam o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.
- Nas datas festivas os valores dos plantões médicos poderão ser pagos em dobro devido à escassez de profissionais.

C) Detalhamento dos recursos humanos e serviços de terceiros

CATEGORIA	QUANTIDADE	SALÁRIO	INSSALUBRIDADE 20%	ADICIONAL NOTURNO	GRATIFICAÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	FGTS 8%	TOTAL GERAL MENSAL
Almoxarife	1	R\$ 2.505,98	R\$ 307,04	R\$ 723,95	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 3.756,97	R\$ 282,88	R\$ 4.039,85
Assistente Administrativa	3	R\$ 3.599,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 11.458,98	R\$ 860,91	R\$ 12.319,89
Assistente de Compras	1	R\$ 2.552,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 2.772,68	R\$ 204,21	R\$ 2.976,89
Assistente de faturamento	1	R\$ 2.552,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 2.772,66	R\$ 204,21	R\$ 2.976,87
Auxiliar de farmácia	5	R\$ 1.823,68	R\$ 307,04	R\$ 526,78	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 14.386,50	R\$ 1.062,92	R\$ 15.449,42
Auxiliar de limpeza	8	R\$ 1.542,65	R\$ 614,08	R\$ 445,65	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 22.579,04	R\$ 1.665,52	R\$ 24.244,56
Auxiliar de Manutenção	1	R\$ 2.072,27	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 2.599,31	R\$ 190,34	R\$ 2.789,65
Coordenador de Regulação	1	R\$ 1.895,23	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 220,00	R\$ 3.422,27	R\$ 176,18	R\$ 3.598,45
Coordenador de T.I	1	R\$ 5.302,01	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 220,00	R\$ 7.329,05	R\$ 448,72	R\$ 7.777,77
Cosmeleira	1	R\$ 1.542,65	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 2.069,69	R\$ 147,97	R\$ 2.217,66
Copista	1	R\$ 1.542,65	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 2.069,69	R\$ 147,98	R\$ 2.217,67
Encarregado de manutenção	1	R\$ 3.421,62	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 220,00	R\$ 4.948,66	R\$ 370,26	R\$ 5.318,92
Enfermeiros	13	R\$ 3.543,88	R\$ 307,04	R\$ 1.023,79	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 66.231,23	R\$ 5.069,69	R\$ 71.300,92
Enfermeiros - RT/Gerente	1	R\$ 5.302,01	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 220,00	R\$ 7.329,05	R\$ 448,72	R\$ 7.777,77
Farmacêutico	1	R\$ 3.843,32	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 4.370,36	R\$ 332,03	R\$ 4.702,39
Farmacêutico Bioquímico	2	R\$ 3.843,32	R\$ 307,04	R\$ 1.076,12	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 10.892,96	R\$ 836,23	R\$ 11.729,19
Faturista	1	R\$ 3.823,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 4.043,42	R\$ 305,87	R\$ 4.349,29
Jovem Aprendiz	4	R\$ 1.542,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.170,96	R\$ 123,42	R\$ 6.294,38
Lavadeira	3	R\$ 1.542,65	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 6.209,07	R\$ 443,92	R\$ 6.652,99
Motorista	5	R\$ 1.799,16	R\$ 307,04	R\$ 519,76	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 14.229,80	R\$ 1.090,38	R\$ 15.280,18
Nutricionista	1	R\$ 3.531,96	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 4.059,00	R\$ 307,12	R\$ 4.366,12
Receptionistas	8	R\$ 1.770,40	R\$ 307,04	R\$ 511,45	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 22.471,12	R\$ 1.656,89	R\$ 24.128,01
Técnico de Radiologia	6	R\$ 2.591,57	R\$ 969,60	R\$ 345,54	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 24.760,26	R\$ 1.875,22	R\$ 26.635,48
Técnico em Laboratório	1	R\$ 2.178,32	R\$ 307,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 2.705,36	R\$ 198,83	R\$ 2.904,19
Técnicos de Enfermagem	26	R\$ 1.895,23	R\$ 307,04	R\$ 547,51	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 77.214,28	R\$ 5.719,34	R\$ 82.933,82
TOTAL DA FOLHA MENSAL	97	R\$ 67.561,52	R\$ 7.110,40	R\$ 5.720,55	R\$ 5.000,00	R\$ 5.280,00	R\$ 330.852,37	R\$ 24.133,04	R\$ 354.985,41

PROVISÕES	
13ª 1/12	R\$ 24.011,32
FÉRIAS + 1/3 1/12	R\$ 8.003,77
FGTS 13ª SALÁRIO E FÉRIAS	R\$ 2.561,21
FGTS RESCISÓRIO	R\$ 12.048,91
TOTAL DAS PREVISÕES	R\$ 46.625,21

TOTAL GERAL	
TOTAL DA FOLHA MENSAL	R\$ 354.985,41
TOTAL DAS PREVISÕES	R\$ 46.625,21
PROVISÃO DE ALIMENTO SALARIAL 15%	R\$ 49.071,64
TOTAL GERAL	R\$ 450.682,26

B

V - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA	Previsão de Custo Mensal (RS)	Custo do Período (RS)
Contratação de Pessoal (R.H., Médicos, terceiros)	652.100,00	7.825.200,00
Material de Consumo, alimentação, outros custeios, material hospitalar, medicamentos e gases medicinais	122.900,00	1.474.800,00
Total	775.000,00	9.300.000,00

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE

31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00
31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00	RS 775.000,00

VII - PACTUAÇÃO E METAS

• PACTUAÇÃO

PRODUÇÃO*	Capacidade Instalada (atendimentos e procedimentos)	Pactuação Gestor(es) do(s) município(s) e o prestador
	Estimativa Mensal	Pactuação Anual
Consultas de urgência	5.000	60.000
Consultas de observação até 24 hrs	400	4.800
Procedimentos Gerais	18.000	216.000
TOTAL	23.400	280.800

• META QUANTITATIVA

Os serviços de pronto atendimento estão destinados para os habitantes da cidade de Ibitinga, porém como a Unidade objeto deste Plano de Trabalho é **UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HRS**, os atendimentos serão efetuados aos pacientes que se apresentarem para os cuidados médicos necessários, onde pelos recursos aqui demonstrado e série histórica, será possível realizar o mínimo de 23.040 atendimentos e procedimentos ao mês.

➤ Cumprir com o número de atendimentos e procedimentos pactuados

Indicador: Disponibilizar relatório com os procedimentos e atendimentos realizados = 100 pontos.

• METAS QUALITATIVAS

➤ Acolhimento do Paciente em ambiente adequado com classificação de risco.

Indicador: Total de atendimentos com classificação de risco realizados no pronto socorro. Peso na avaliação = 25 pontos

➤ Manutenção do atendimento às urgências nas 24 horas

Indicador: Disponibilizar um médico plantonista, bem como a equipe necessária para garantir que 100% das urgências sejam atendidas. Peso na avaliação = 60 pontos

➤ Elencar as patologias mais frequentes na unidade de urgência e elaborar/adotar os respectivos protocolos de conduta.

Indicador: Elaboração de protocolos para atendimento de urgência nas patologias mais frequentes. Peso na avaliação = 15 pontos

VIII – AVALIAÇÃO

METAS	Percentual atingido
Quantitativas	Obs: pontos totais da Meta Quantitativa
Qualitativas	Obs: pontos totais das Metas Qualitativas
MÉDIA GERAL	Obs: Soma dos pontos totais das metas divididos por dois

IX – REPASSES FINANCEIROS DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO

Faixa de Desempenho	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Acima de 80 pontos	100% do valor
De 65 a 79 pontos	90% do valor
De 50 a 64 pontos	80% do valor

X - MONITORAMENTO

Para avaliação dos resultados pode ser utilizados os dados estatísticos obtidos pelo serviço de faturamento, do sistema Informatizado Wareline em conjunção com o Data SUS, que oferece indicadores de produção/atendimentos nos serviços prestados. Estes dados, armazenados no sistema de Banco de Dados da Santa Casa de Ibitinga, ficam disponibilizados para o Conselho Municipal de Saúde e para o SAMS.

XI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão conessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Ibitinga, 30 de Dezembro de 2022.



MAURÍCIO SOARES BIONDO
Interventor Judicial



Vanessa Ap. Pultrini de Oliveira
DIRETORA EXECUTIVA
Santa Casa de Caridade
e Maternidade de Ibitinga
RG: 29.573.429-2